



**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**  
Estado do Paraná

Gabinete Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 060/2025.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR**, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 53, Inciso II da Lei Municipal 056/2017 de 07/12/2017;

**RESOLVE:**

**DESIGNAR PARA RESPONDER PELA COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA** da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Tecnologia e Inovação - SEMECTIT, a partir de 27/01/2025, ficando, portanto, através deste Ato, concedido-lhe a Gratificação prevista no Artigo 36, da Lei Municipal de n.º 002/2024, de 27 de fevereiro de 2024.

<b>NOME</b>	<b>COORDENAÇÃO</b>	<b>FG</b>
Caroline Muller Ulbinski	Coordenação Pedagógica de Ensino Fundamental	FG – 05

24 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR,

Jaison Rodrigo Mendes  
Prefeito Municipal